



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a celebração do Contrato nº 21/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a empresa Centermed LTDA-ME, consubstanciado na prestação de serviços especializados na área de saúde aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 032/2016/ CONSULT/ PFSUDAM/ PGF/AGU, fls. 45/47, constante do Processo nº CUP 59004/00117/2016-71.

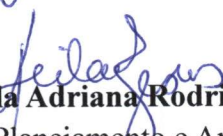
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas